

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Núcleo de Monitoramento e Controle

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLÁUDIO

CNPJ: 00.604.648/0001-77

Representante Legal: HUGO LEONARDO SILVA ASSIS

CPF: 033.733.156-11

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Corpo em Movimento

Nº de protocolo: 2022.15.0111

Edital: 15/2022

Prazo de execução: 11 meses

Manifestação Desportiva: Lazer

Número total de beneficiários e Público Alvo: Teremos 3 tipos de público alvo: adolescentes e adultos, sendo 132 usuários total. Os beneficiários são moradores da cidade de Cláudio que são cadastrados na APAE. Em se tratando de gênero, atenderemos tanto o público feminino quanto o masculino. Como o atendimento será por meio de demanda espontânea, as turmas serão mistas. Como a participação no projeto será facultativa estamos propondo o quantitativo de 94 beneficiários total.

Valor captado: R\$ 104.175,81 (cento e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Valor destinado ao projeto: R\$ 93.758,23 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)

Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 10.417,58 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

3. DECLARAÇÃO

Eu, Executor, ao ter solicitado início de execução do Projeto Esportivo acima discriminado, aprovado e captado nos termos do Decreto nº 48.753/2023 e da Resolução Sedese nº 18/2025, declaro que:

1. Estou ciente de que o Executor é diretamente responsável pela promoção e execução do Projeto Esportivo, que deve ter suas ações acessadas pelos beneficiários de forma gratuita nos termos do Objeto do respectivo Edital de Seleção de Projetos Esportivos.
2. Estou ciente de que as metas devem ser cumpridas e comprovadas conforme aprovado pelo Comitê Deliberativo, considerando as eventuais ressalvas e adequações estruturais indicadas no documento "PARECER EQUIPE TÉCNICA / PARECER RELATOR / AJUSTES A SEREM REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA"

Metas	Documentação comprobatória a ser apresentada em Prestação de Contas
*AJUSTE - Meta de captação do público alvo e número de beneficiários - Captar 94 beneficiários que sejam usuários cadastrados da APAE de Cláudio.	<p>- Relação Nominal conforme modelo disponível no site http://incentivo.esportes.mg.gov.br/ no momento da Autorização de Início de Execução.</p> <p>Ficha de Inscrição com principais informações do Projeto Esportivo - contendo, no mínimo, informação de gratuidade, frequência semanal das atividades, conforme modelo fornecido pela Equipe Técnica;</p> <p>Folha Resumo do CadÚnico para Projetos das dimensões esportivas Educacional, Formação, Lazer e Social.</p>
*AJUSTE - GESTOR DE REDES SOCIAIS - Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 3 postagem semanais nas redes sociais	<p>a. Print (captura de tela) e Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram contendo na descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as hashtags #incentivoaoesportemg e #nomedoprojeto; • a frase: "Este Projeto Esportivo é viabilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais possibilitando que empresas utilizem o saldo do "ICMS Corrente" para realização de atividades esportivas de forma gratuita para a população." • Indicação de local, data e horário das atividades. • Indicação de como participar <p>OBS: As postagens devem ser permanentes, devendo estar registradas no "feed", da rede social. Publicações feitas em links que expiram - do tipo "stories" - não são suficientes para a divulgação do projeto.</p>
Agendar e participar com toda a equipe contratada pelo Projeto Esportivo de reunião com a Equipe Técnica.	Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da reunião por videoconferência a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo; Ata gerada pela Equipe Técnica após a reunião.
Oportunizar, agendar e executar visita virtual semestral; e apresentar fotografias com	Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da visita virtual a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo; Envio de fotografias com código

Metas	Documentação comprobatória a ser apresentada em Prestação de Contas
código verificador encaminhado pela Equipe Técnica	verificador para a Equipe Técnica por e-mail, que vai inserir a documentação em uma ocorrência do tipo "Fato relevante" no respectivo processo sei.
*AJUSTE - Turma 01 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Esportes Coletivos, atendendo 9 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 02 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Esportes Coletivos, atendendo 6 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 03 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Esportes Coletivos, atendendo 19 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 04 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Esportes Coletivos, atendendo 10 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 05 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Ginástica, atendendo 12 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 06 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Ginástica, atendendo 12 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 07 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Ginástica, atendendo 12 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - Turma 08 - Realizar 1 aula semanal de 1 hora, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Ginástica, atendendo 12 beneficiários, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;
*AJUSTE - NOVA META - Realizar 1 festival interno, durante o Projeto, de forma totalmente gratuita.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br - para projetos de atividade continuada;

3. As informações prestadas no requerimento de início de execução são verdadeiras.
4. A conta bancária citada nos extratos é exclusiva para movimentação do apoio financeiro.
5. Estou ciente de que somente poderão ser movimentados os recursos da conta e iniciada a execução do Projeto Esportivo, após a autorização da SEDESE, mediante comprovação de no mínimo 20%(vinte por cento) do valor captado na conta do projeto esportivo, por meio de depósito bancário identificado.
6. Estou ciente que devo aplicar as marcas em uniformes e em toda divulgação ou peça promocional do Projeto Esportivo e de seus produtos resultantes - custeados ou não com recursos do incentivo fiscal, devendo submeter as artes para apreciação em aba específica do Sistema

de Informação destinada aos Planos de Marcas.

7. Estou ciente de que a execução e a prestação de contas do referido Projeto Esportivo deverá obedecer a Lei 20.824/2013, o Decreto 48.753/2023 e a respectiva Resolução SEDESE que trata sobre a execução e a prestação de contas, disponível no endereço eletrônico <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/>.
8. Estou ciente de que as Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/cartilhas-manuais-dicas/> e observadas as determinações do CAPÍTULO XI da Resolução Sedese nº 18/2025.
9. Estou ciente que ocorrências irregulares são passíveis de devolução de recursos conforme art. 88 da Resolução Sedese nº 18/2025.
10. Estou ciente que as despesas devem ser executadas conforme instruções do CAPÍTULO VI da Resolução Sedese nº 18/2025.
11. Estou ciente que as Alterações no Projeto Esportivo devem obedecer às instruções dos CAPÍTULOS IX e X da Resolução Sedese nº 18/2025.
12. Estou ciente que devo consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.
13. Ao solicitar o início de execução do Projeto Esportivo, opto por receber comunicações referentes ao Projeto, sua execução e prestação de contas, nos termos do Decreto nº 48.753/2023 e da Resolução Sedese nº 18/2025, bem como eventuais comunicações relativas a eventual PACE, nos termos do Decreto nº 46.668/2014, por meio de correio eletrônico cadastrado no Sistema de Informação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.
14. Estou ciente de que é minha responsabilidade, ao receber o recurso, investi-lo na mesma data do crédito em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou caderneta de poupança, e aguardar a autorização do início de execução pela Subsecretaria de Esportes, conforme previsto na SEÇÃO IV do CAPÍTULO VI da Resolução SEDESE Nº 18/2025. O não cumprimento ensejará na devolução do recurso, aplicando-se a taxa de remuneração da poupança para o período sem aplicação financeira, sendo esse montante atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, da data de origem da ocorrência até a data de notificação pela SEDESE ao Executor.
15. Estou ciente que é minha responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no Sistema de Informação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, inclusive endereço eletrônico, nos termos do art. 15 da Resolução SEDESE nº 18/2025.